



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024/PD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20240125/0001-40**

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
E**

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Sebastião Rodrigues de Mano, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) , inscrito(a) no(a) no CPF/CNPJ , sediado(a) no(a) , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) , inscrito no CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo nº 00013.20240125/0001-40 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 03/2024/PD, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material de limpeza e Gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Russas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar	150.0	KG		
AÇUCAR CRISTAL refinado, pacote de 01Kg, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.					
2	Água mineral natural	200.0	GRR		
ÁGUA MINERAL sem gás, acondicionada em garrafões plásticos de 20 litros					
3	Água sanitária	60.0	L		
ÁGUA SANITARIA com 2,5% teor de cloro ativo, usada como alvejante, desinfetante e germicida de uso universal, embalagem de 01 litro.					
4	Álcool etílico	100.0	L		
ALCOOL ETILICO, tipo hidratado, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70gl, grau de pureza 70% INPM, embalagem plástica de 1 litro com tampa rosqueável, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
5	Desodorizador	50.0	UN		



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

AROMATIZADOR DE AMBIENTES, fragrâncias diversas (lavanda, erva doce, bambu, cravo e canela) em frasco com 240ml

6	Balde	10.0	UN		
---	-------	------	----	--	--

BALDE PLASTICO, capacidade mínima para 15 litros, sem tampa e com alça.

7	Biscoito	50.0	UN		
---	----------	------	----	--	--

BISCOITO DOCE TIPO MARIA, pacote com protetor interno, embalagem com 400 gramas

8	Biscoito	50.0	UN		
---	----------	------	----	--	--

BISCOITO SALGADO C/ 6 embalagens de 24 gramas, biscoito salgados com sabores presunto, queijo, original, dos queijos, em embalagem de 140g

9	Biscoito	50.0	UN		
---	----------	------	----	--	--

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 350g

10	Café	200.0	UN		
----	------	-------	----	--	--

CAFÉ TORRADO E MOIDO, embalagem a vácuo de 250g, características adicionais: de primeira qualidade, aspecto, cor, odor e sabor próprios

11	Chá alimentação	120.0	CX		
----	-----------------	-------	----	--	--

CHÁ diversos sabores, caixa com 20g contendo 10 sachês

12	Copo descartável	150.0	UN		
----	------------------	-------	----	--	--

COPO DESCARTAVEL com capacidade para 200ml, poliestireno, atóxico, com massa mínima de 2,20g, aprovado pelo ABNT, pacote com 100 unidades, aplicação líquido diversos

13	Copo descartável	120.0	UN		
----	------------------	-------	----	--	--

COPO DESCARTAVEL com capacidade para 50ml, poliestireno, atóxico, com massa mínima de 0,75g, aprovado pelo ABNT, pacote com 100 unidades, aplicação CAFÉ

14	Desinfetante	50.0	UN		
----	--------------	------	----	--	--

DESINFETANTE com ação bactericida para vasos sanitários, ralos, pias, pisos e azulejos, embalagem contendo 1000ml

15	Detergente	50.0	L		
----	------------	------	---	--	--

DETERGENTE lava-louça neutro, em líquido concentrado, viçoso e biodegradável, embalagem plástica contendo 500ml.

16	Esponja limpeza	50.0	UN		
----	-----------------	------	----	--	--

ESPONJA DUPLA FACE, dimensões: 100 x 72 x 20mm, com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral.

17	Flanela	50.0	UN		
----	---------	------	----	--	--

FLANELA, 100% algodão, extra macia, própria para limpeza, tamanho 28 x 38 cm.

18	Fósforo	10.0	PCT		
----	---------	------	-----	--	--

FOSFORO de madeira, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, caixa com 40 palitos, tamanho médio, pacote com 10 caixas

19	Amido	40.0	EMB		
----	-------	------	-----	--	--

GOMA DE MANDIOCA para tapioca, de primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas, ideal para o consumo alimentar. Embalagem de 01kg.

20	Guardanapo de papel	50.0	UN		
----	---------------------	------	----	--	--

GUARDANAPO folha simples, papel absorvente, na cor branca, dimensões mínimas de 22 x 18 cm, de alta qualidade, embalagem contendo 50 unidades

21	INSETICIDA AEROSOL	20.0	UND		
----	--------------------	------	-----	--	--

INSETICIDA AEROSOL MULTI INSETO, com 420ml, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

22	Leite em pó	40.0	G		
LEITE EM PO INTEGRAL, embalagem 350 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação					
23	Limpa-vidro	25.0	UN		
LIMPA VIDROS, para limpeza de vidros, acrílicos, espelhos e outras superfícies, embalagem plástica contendo 500ml. A base de laurel, éter, sulfato de sódio, solvente corante e água, com nome do fabricante e prazo de validade.					
24	Limpador impurezas	30.0	UN		
LIMPADOR PERFUMADO, não toxico, ideal para limpeza em geral, embalagem com 1000ml.					
25	Lustrador móveis	25.0	UN		
LUSTRA MOVEL para uso em madeira e eletrodomésticos, composição silicone, solvente de petróleo, emulsificante, conservante, fragrância e água, embalagem de 500ml					
26	Luva de proteção	12.0	UN		
LUVA DE LATEX (tam. Grande), palma antiderrapante, com virola, possua boa flexibilidade, e resistência a abrasão e rasgos, ideal para aplicação em serviços de limpeza, higienização e uso geral.					
27	Manteiga	15.0	UN		
MANTEIGA pura com sal. Embalagem com no mínimo 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido					
28	MULTIUSO TRADICIONAL	25.0	UND		
MULTIUSO TRADICIONAL, não toxico, ideal para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, fogões, acrílicos, espelhos, janelas, utensílios em inox e demais superfícies laváveis, embalagem com 500ml					
29	ODORIZANTE DE AMBIENTES	15.0	UND		
ODORIZANTE DE AMBIENTES, com ingredientes ativo de amplo espectro de atividade microbicida, que inibem o crescimento e proliferação de micro-organismos que formam produtos metabólicos malcheirosos, embalagem com 360 ml					
30	Palha aço	20.0	PCT		
PALHA DE AÇO N° 2, produto abrasivo, aço carbono, pct, 60g, embalagem C/08					
31	Pano limpeza	50.0	UN		
PANO DE CHÃO alvejado, saco e algodão extra absorvente, medidas aproximadas 64 x 40 cm					
32	Pano prato	20.0	UN		
PANO DE PRATO, 100% algodão, embranado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores diversas, medindo no mínimo 68 x 40 cm					
33	PANO MULTIUSO	15.0	PCT		
PANO MULTIUSO, pacote com 05 unidades, medindo no mínimo 60 x 33 cm, utilizado para limpeza em geral, com agente antibacteriano e alta absorção					
34	PAPEL HIGIENICO	120.0	PCT		
PAPEL HIGIENICO 100% celulósicas picotado com fragrância contendo extrato de algodão, folha dupla (pacotes com 04 rolos de 30m x 10cm)					
35	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	75.0	UND		
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, pacote com 02 maços de 250 folhas com 2 dobras, folhas com 20,5 x 50 cm cada, deve possuir alto grau de alvura, resistente e absorvente, sem deixar resíduos nas mãos					
36	PEDRA SANITARIA	50.0	UND		
PEDRA SANITARIA contendo 01 haste plástica + pedra de 25g					
37	Polidor domestico de louca	20.0	UN		
POLIDOR DE ALUMINIO (limpa fácil) 500ml					
38	Refrigerante	120.0	UN		



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

REFRIGERANTE 02 litros sabor variado, embalagem pet contendo 02 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
39	Rodo	15.0	UN		
RODO DE BORRACHA dupla 40 cm, com base de plástico/madeira (tratada, polida e sem pintura) resistente, comprimento mínimo de 40 x 2 cm de largura mínima, borracha com espessura mínima de 2mm, cabo de madeira plastificada com rosca e comprimento mínimo de 120cm					
40	Sabão pó	20.0	CX		
SABÃO EM PÓ de sódio, pacote com 800g					
41	Sabonete líquido	15.0	UN		
SABONETE LÍQUIDO 500ml, antisséptico, biodegradável, cremoso, embalagem com nome do fabricante, data de fabricação e praz de validade					
42	Saco plástico lixo	50.0	PCT		
SACO PARA LIXO 120L, com 05 unidades no pacote, cor preta, largura 75cm, altura 105cm, em polipropileno					
43	SACO PARA LIXO 30L	80.0	PCT		
SACO PARA LIXO 30L, com 10 unidades no pacote, cor preta, largura 59cm, altura 62cm, em polipropileno					
44	SACO PARA LIXO 50L	40.0	PCT		
SACO PARA LIXO 50L, com 10 unidades no pacote, cor preta, largura 63cm, altura 80cm, em polipropileno					
45	Vassoura	10.0	UN		
VASSOURA DE PELO, cerdas com pelo natural e sintético, fios longos e macios, indicada para pisos de madeira, assoalhos e pisos frios, medindo no mínimo 40 cm, cabo de madeira plastificada com rosca e comprimento mínimo de 120cm					
46	Pilha	100.0	UN		
PILHA TIPO ALCALINA, tamanho AA, voltagem 1,5v. embalagem com 2 UNIDADES. Dentro dos padrões estabelecido pela resolução CONAMA n/ 401, de 04 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado					
47	Pilha	50.0	UN		
PILHA TIPO ALCALINA, tamanho AAA, voltagem 1,5v. embalagem com 2 unidades. Dentro dos padrões estabelecido pela resolução CONAMA n/ 401, de 04 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado					
48	Gordura vegetal	25.0	EMB		
MARGARINA cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rotulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional					
49	Alcool etílico	40.0	L		
ALCOOL EM GEL 70% com ação antisséptica, embalagem com válvula de 1Kg. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros, selo do INMETRO e registro da ANVISA					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Nova Russas, na classificação abaixo: 13.001.1301.01.031.0144.2.111 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo, R\$ 13.707,74 (treze mil, setecentos e sete reais e setenta e quatro centavos)33903007 - Material de Consumo, R\$ 9.459,95 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)33903026 - Material de Consumo, R\$ 1.452,50 (mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)33903021 - Material de Consumo, R\$ 1.922,20 (mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)33903016 - Material de Consumo, R\$ 177,50 (cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)33903003 - Material de Consumo, R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 03/2024/PD.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 03/2024/PD.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 03/2024/PD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Nova Russas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

NOVA RUSSAS/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
CNPJ/MF Nº 00.613.474/0001-09
SEBASTIÃO RODRIGUES DE MANO
Responsável legal da CONTRATANTE



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.